



RESOLUÇÃO Nº 33/CONS.ADM/FUNOESC/2017

Autoriza a baixa, alienação e/ou permuta de veículos da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 17 de novembro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a baixa, alienação e/ou permuta dos seguintes veículos de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, em Joaçaba, conforme processo nº23/CA/17:

- I- Automóvel Ford Focus, ano 2011/modelo 2012, Placas MJV 6941, Renavam 452731925, Patrimônio nº 37841;
- II- Automóvel New Outlander, ano 2014/modelo 2014, Placas DKH 1265, Renavam 1012591457, Patrimônio nº 41433;
- III- Automóvel Polo Sedam, ano 2012/modelo 2012, Placas MKL 4951, Renavam 456880712, Patrimônio nº 38291;
- IV- Automóvel Gol, ano 2012/modelo 2013, Placas MJZ 1262, Renavam 459429116, Patrimônio nº 38292.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 17 de novembro de 2017.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc